



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 32/2023

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

Os Senhores Vereadores Newton Roberto Alves Ramos Neto – MDB e Marlison Santos Vieira - UNIÃO, propõem através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1. Solicita que a gestora municipal tome as devidas providências a respeito dos animais de rua, em especial aos cães e gatos.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>05</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>	

Cedro de São João - Se, em 28 de setembro de 2023.

Newton Roberto Alves Ramos Neto – MDB
Vereador Autor

Marlison Santos Vieira - UNIÃO
Vereador Autor